



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de setembro de 2010

Edição nº 102

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 390, de 8 de setembro de 2010

Regulariza a denominação de via pública situada no Distrito de Vila Ipiranga, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se a denominação da Avenida Presidente Costa e Silva, situada no Distrito de Vila Ipiranga, tendo em vista que, de fato, já é tratada como tal há vários anos;

considerando o contido na Diligência Registral nº 1443/2010, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, e no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 29.273, de 2 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica regularizada a denominação, em toda a sua extensão, da **Avenida Presidente Costa e Silva**, primeira via pública paralela ao Norte da Rodovia PRT-467(163), em sentido Sudeste-Noroeste, situada na sede do Distrito de Vila Ipiranga, neste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 391, de 8 de setembro de 2010

Cassa alvará de licença de estabelecimento comercial localizado na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os incisos II e III do artigo 131 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas do Município de Toledo),

considerando as razões, fundamentos e documentos que embasam a Recomendação Administrativa nº 05/2010, de 3 de setembro de 2010, do Ministério Público do Estado do Paraná, através da Promotoria Criminal e de Proteção ao Meio Ambiente, em Toledo, protocolizada na Municipalidade sob nº 29.391, de 3 de setembro de 2010, que também se adota como fundamento para o disposto neste Decreto;

considerando que os estabelecimentos comerciais, quando recebem alvarás, já tomam conhecimento de sua submissão ao interesse social e à ação da polícia administrativa;

considerando que o alvará de funcionamento é título precário, que pode ser revisto ou cassado a qualquer momento pela administração municipal, a bem da ordem pública;

considerando que é obrigação da administração pública, através de seu poder de polícia, adotar medidas para preservar o sossego público e o bem-estar social;

considerando, enfim, os despachos e pareceres exarados no processo protocolado na Municipalidade sob nº 29.391, de 3 de setembro de 2010, pelo Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e pela Assessoria Jurídica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica cassado o Alvará de Licença concedido ao estabelecimento comercial denominado “**Kaballah Bar e Danceteria Ltda.**”, inscrito no CNPJ sob nº 11.460.747/0001-49, nome fantasia “Kaballah Club”, localizado na Avenida Parigot de Souza, 1.940, Centro, em Toledo, PR, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes (C.M.C.)/Alvará sob nº 970884.

Art. 2º – Em decorrência da cassação de que trata o artigo anterior, fica a Divisão de Fiscalização da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo autorizada a proceder ao fechamento do estabelecimento nele mencionado.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RAUL GOMES BALTAZAR
SECRETÁRIO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de setembro de 2010

Edição nº 102

Página 2

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE AUXILAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

JOANA DARC DOS SANTOS
MARIA APARECIDA PACHECO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **9 a 15 de setembro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 127

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

MICHELI CRISTINE SCHNEIDER

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **9 a 15 de setembro de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2010
PROPONENTE: EDITORA MEDIAÇÃO DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA

ENDEREÇO: Avenida Taquara, nº 386, Conjunto 908, Bairro Bela Vista, Porto Alegre-RS

OBJETO: Contratação de palestrante Sergio Augusto Correia Gonçalves de Oliveira, para os dias 11 e 12 de setembro de 2010, com 16 horas de Oficinas de Técnicas Circenses do evento da IV Mostra de Circo a realizar-se no Picadeiro do Circo da Alegria, para treinamento e aperfeiçoamento a professores e alunos da Escola Municipal Anita Garibaldi do Município de Toledo. VALOR DA PALESTRA: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). No valor estão incluídas todas as despesas com hospedagem, alimentação e o transporte de Londrina a Toledo e o retorno. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a realização da palestra. DATA DA REALIZAÇÃO DA PALESTRA: nos dias 11 e 12 de setembro de 2010, sendo uma turma de 30 pessoas, de 16 horas de trabalho, nos períodos, matutino, vespertino e noturno no Picadeiro do Circo da Alegria, localizado na Rua Félix da Cunha, nº 659, Jardim Europa, na cidade de Toledo-PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.004.12.128.0012.6089.3.3.90.39.65.01 Conta 3960 Fonte 0.1.00.000104. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1319/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EDITORA MEDIAÇÃO DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA. OBJETO: Contratação de palestrante Sergio Augusto Correia Gonçalves de Oliveira, para os dias 11 e 12 de setembro de 2010, com 16 horas de Oficinas de Técnicas Circenses do evento da IV Mostra de Circo a realizar-se no Picadeiro do Circo da Alegria, para treinamento e aperfeiçoamento a professores e alunos da Escola Municipal Anita Garibaldi do Município de Toledo. VALOR DA PALESTRA: R\$ 1.800,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de setembro de 2010

Edição nº 102

Página 3

(mil e oitocentos reais). No valor estão incluídas todas as despesas com hospedagem, alimentação e o transporte de Londrina a Toledo e o retorno. Contrato firmado em 13 de AGOSTO de 2010, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 022/2010.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 191/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **STATUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01- R\$ 118,00; 05- R\$ 59,07 e 07- R\$ 5.854,00 perfazendo um valor total de **R\$ 6.031,07** (seis mil trinta e um reais e sete centavos).
- Os itens 02; 03; 04; 06 e 08 ficaram **DESERTOS** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 08 de setembro de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2010 – FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
- A empresa **QST QUALIDADE EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 9.1.20 alínea "d" do edital: apresentou o Balanço Patrimonial com o grau de endividamento superior ao estabelecido no edital; e pelo não atendimento ao item 9.1.20.1 do edital: apresentou os índices calculados que não são compatíveis com o balanço patrimonial apresentado.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 08 de Setembro de 2010.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Agosto de 2010.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
18049/2009	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente mês Dezembro/2009.	145,22
010382/2010	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Julho/2010	440,00
010383/2010	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como: decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária. Referente mês de Julho/2010	14.536,34
010384/2010	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Referente mês de Julho/2010	4.384,80
012107/2010	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Agosto/2010	4.992,00
012630/2010	IMPrensa NACIONAL Publicação no Diário Oficial da União, para publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente complemento do empenho 18049/2009.	1.434,02
012710/2010	DEPARTAMENTO DE IMPrensa OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Referente complemento do empenho 10382/10.	2.152,00
TOTAL DO MÊS DE AGOSTO		28.084,38

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de setembro de 2010

Edição nº 102

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 14/2010

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária conjunta, com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idosos - CMDI, no dia 10 de Setembro de 2010, às 08:30 h**, no Auditório da Prefeitura, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

a) Apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2011.

Toledo, 08 de Setembro de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, **convoca** seus conselheiros e demais interessados a participarem da **Reunião Extraordinária conjunta, com os Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso - CMDI e da**

Assistência Social - CMAS, no dia 10 de Setembro de 2010, às 08:30 h, no Auditório da Prefeitura, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

a) Apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2011.

Toledo, 08 de Setembro de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2010

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Toledo, **convoca** seus conselheiros e demais interessados a participarem da **Reunião Extraordinária conjunta, com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da Assistência Social - CMAS, no dia 10 de Setembro de 2010, às 08:30 h**, no Auditório da Prefeitura, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

a) Apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2011.

Toledo, 08 de Setembro de 2010.

Edgard Ravache
Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.